

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

Rev. 03

novembro/2025



MATRIZ:

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8. ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG

SUMÁRIO

I – Visão geral do Programa de Integridade.

I.I. Declaração de apoio e comprometimento da alta direção;

I.II. Fundamentos do Programa de Integridade.

II – Estrutura de governança.

III – Unidade responsável pelo Programa de Integridade.

IV – Análise de perfil e riscos.

V – Padrões de ética e de conduta.

V.I. Padrões de ética e de conduta, políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos os colaboradores e administradores;

V.II. Padrões de ética e de conduta, políticas e procedimentos de integridade – relacionamento com fornecedores, parceiros comerciais, concorrentes, agentes públicos, administração pública.

VI – Medidas disciplinares em caso de violação do Programa.

VII – Canal de denúncia de irregularidade aberto e amplamente divulgado. Mecanismos destinados ao tratamento das denúncias e à proteção de denunciante de boa-fé.

VIII – Ações de capacitação/treinamento e comunicação.

IX – Estratégias de Monitoramento Contínuo.

X – Conclusão.

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR | BELO HORIZONTE - MG

I – Visão geral do Programa de Integridade

I.I. Declaração de apoio e comprometimento da alta direção

Fundada em 1985, a **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, doravante **MTEC**, destaca-se na sua atuação junto à Administração Pública, fornecendo equipamentos diversos, bem como serviços de assistência técnica e garantia dos produtos entregues. A empresa teve início em Brasília, iniciando sua empreitada em um ramo extremamente desafiador para a época: o ramo de tecnologia. Com o passar do tempo a empresa foi se especializando cada vez mais e ganhando o mercado.

A empresa tem como objetivo se tornar a maior plataforma de vendas e serviços ligados ao ecossistema do governo, buscando apoiar a transformação digital do setor público e contribuir para tornar a tecnologia mais acessível a todos.

Surgiu assim a necessidade de expansão e, por isto, conseqüentemente, o anseio por regular procedimentos internos de *compliance*. A empresa criou inúmeros procedimentos e passou a agir ativamente para prevenir e evitar qualquer prática de corrupção, fraude, irregularidade e desvios éticos e de conduta.

Por esse motivo, a alta direção da empresa declara, desde já, o seu total comprometimento e apoio incondicional na implementação do presente Programa, estruturando-se cada vez mais a fim de que nosso crescimento no mercado seja ordenado e ético. Aludido apoio e comprometimento são essenciais para a existência e efetividade do Programa e reafirma o compromisso contínuo da **MTEC** com os valores de ética, transparência, respeito às leis e regulamentos que sempre incidiram nas nossas operações.

A alta direção, consciente da importância de um ambiente corporativo que promova a integridade, visando sempre os mais altos padrões de ética e governança, reforça o compromisso em garantir que o presente Programa seja efetivamente implementado em todos os níveis da organização, servindo como

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG

pilar para a construção de uma cultura empresarial sólida e ética, buscando sempre:

- Fomentar cultura ética – Incentivar e promover, de maneira contínua, uma cultura de ética, responsabilidade e respeito às normas, sendo exemplos de conduta para todos os colaboradores.
- Oferecer suporte e recursos – Assegurar que a instância responsável pelo Programa de Integridade possua total autonomia, independência e os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para o seu funcionamento pleno, possibilitando o acesso direto ao mais alto corpo decisório da empresa, quando necessário.
- Promover a transparência – Garantir que o Programa de Integridade seja amplamente divulgado, com total transparência em suas diretrizes, para que todos os colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios estejam cientes de suas obrigações e responsabilidades éticas.
- Apoiar a prevenção e detecção de irregularidades – Apoiar a implementação de mecanismos efetivos de prevenção, detecção e tratamento de possíveis irregularidades, assegurando que os canais de denúncia estejam disponíveis e acessíveis a todos, com proteção garantida aos denunciantes.
- Monitorar a efetividade do Programa – Acompanhar de perto o desempenho e a aplicação do Programa de Integridade, promovendo seu constante aperfeiçoamento, de forma a garantir que esteja sempre adequado às realidades e desafios enfrentados pela **MTEC**, em especial no setor de tecnologia e licitação pública.
- Integrar o Programa ao modelo de gestão – Incorporar os princípios do Programa de Integridade ao modelo de gestão da empresa, reforçando a integridade como um valor essencial e indissociável das operações empresariais, guiando as ações de todos os colaboradores em suas decisões diárias.

Nesses termos, o Código de Conduta da **MTEC**, que compõe o presente Programa de Integridade (**DOC. I**), foi aprovado pelo corpo diretor, contendo previsões que se destinam a fortalecer ainda mais a cultura ética

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG

organizacional e o canal institucional para recebimento de denúncias, o qual está sob responsabilidade direta de nosso Diretor Jurídico, com todo suporte e atuação ativa do Comitê de PI, bem como do setor de Recursos Humanos.

I.II. Fundamentos do Programa de Integridade

Em observância aos parâmetros estabelecidos pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, entre outros, o Programa de Integridade da **MTEC** visa estabelecer uma estrutura abrangente para promover o comportamento ético, prevenir más-condutas e garantir a conformidade dentro da empresa, fundamentando-se em princípios constitucionais, legais, organizacionais e valores éticos de prestação do serviço, norteando todas as atividades e interações no ambiente corporativo. Segue anexo **(DOC. II)** material criado pela **MTEC** levando em voga uma miríade de dispositivos legais com findas a informar, mediante conceitos básicos e claros, quais são os atos ou omissões que devem ser evitados para que as finalidades precípua do presente Programa sejam plenamente atendidas. Saliente-se que tudo que consta neste arrazoado e em todos os seus anexos são sistemática e rotineiramente debatido e apresentado à todos os empregados, prestadores de serviços, parceiros, entre outros, da **MTEC**.

Destaque-se, que o Programa foi concebido em torno da missão, da visão e dos princípios organizacionais da empresa, quais sejam:

- Missão (Vendas Governo):

Ser a maior empresa em volume de licitações do Brasil. Atuando como uma máquina de transformar desafios em oportunidades de negócio, queremos contribuir para o desenvolvimento da sociedade, ao passo em que digitalizamos o setor público.

- Visão:

Ultrapassar a marca de 1 bilhão de reais de faturamento e ser a maior plataforma de vendas e serviços ligadas ao ecossistema do governo.

- Princípios:

Os princípios da **MTEC** são elementos que devem direcionar o comportamento dos nossos líderes e colaboradores, pois consolidam um conjunto

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8. ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG

de convicções dominantes e crenças fundamentais que formam a base para o cumprimento da missão da empresa.

Nesses termos, nossos princípios dividem-se em duas vertentes: princípios gerais e princípios de liderança. Os princípios gerais são diretrizes que formam uma base sólida para a conduta e a tomada de decisão em geral. Já os princípios de liderança são parâmetros mais específicos e direcionados às características e comportamento necessários para liderar efetivamente em um ambiente organizações.

Princípios Gerais da **MTEC**:

1. Priorize sempre uma experiência extraordinária para o cliente!
2. Faça o correto, seja íntegro e honesto.
3. Pense e aja como dono da empresa.
4. Não aceite resultados medíocres, jogamos para ganhar!
5. Tome decisões com base em dados, não em achismos.
6. Seja um profissional exemplar!
7. Aja rápido, não deixe para depois.
8. Inove diariamente, somos uma empresa de tecnologia.
9. Ame feedback e agradeça por eles.
10. Estude e aprenda, sempre!

Princípios de Liderança da **MTEC**:

1. Lidere pelo exemplo.
2. Forneça e receba feedbacks.
3. Seja acessível.
4. Pratique empatia.
5. Celebre as conquistas.
6. Compartilhe conhecimento.
7. Conheça seu time.



MATRIZ:

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8. ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG

8. Meça, monitore e oriente.

9. Cuidado com o ego.

II – Estrutura de Governança

Para que o Programa fosse implementado de forma eficiente a **MTEC** se precaveu e criou uma estrutura organizacional básica, sendo esta de extrema importância não apenas para a solução de conflitos como para a avaliação e verificação da implementação do Programa.

Aludida estrutura é composta pelo CEO, que comanda todos os diretores e gerentes, sendo que cada diretor é responsável por uma área diferente, tendo suas atribuições definidas pela empresa. A finalidade da divisão da estrutura é de especializar cada área, formando uma equipe cada vez mais objetiva e eficiente.

As diretorias ou gerências da **MTEC** são divididas em: **Jurídico; Administrativo Financeiro; Tributário; Comercial; Operações; Novos Negócios; RH; TI; Facilities; Relacionamento com o Cliente; Marketing e Qualidade.** Aludidas áreas são compostas de profissionais extremamente qualificados e cada um tem por função gerenciar uma equipe específica com funções definidas.

A seguir detalha-se, de forma clara e objetiva, a função de cada equipe:

Diretoria Jurídica

- Garantir a conformidade com a Política de Integridade e Código de Conduta, sendo responsável pela elaboração, revisão, recebimento e tratativa de denúncias.
- Elaborar e revisar contratos com órgãos públicos, parceiros e fornecedores.
- Garantir a conformidade com as leis e regulamentações específicas de licitações e contratos governamentais.
- Gerenciar litígios e representações legais da empresa.
- Prestar consultoria jurídica para as áreas internas.



MATRIZ:

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8. ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR | BELO HORIZONTE - MG

- Manter a empresa atualizada sobre mudanças na legislação governamental.
- Realizar auditorias jurídicas para mitigar riscos.
- Negociar e gerenciar acordos de confidencialidade (NDAs).
- Atuar em defesa da empresa em processos administrativos e regulatórios.
- Garantir a obediência ao Código de Conduta da empresa, atuando de forma assertiva em quaisquer evidências de desvio.
- Desenvolver programas de treinamento e capacitação para equipes de vendas e operação.
- Supervisionar e melhorar de forma contínua a aplicabilidade da política de *compliance* e do Programa de Integridade.

Diretoria Administrativa Financeira

- Gerenciar o orçamento geral da empresa e monitorar despesas.
- Controlar o fluxo de caixa e realizar projeções financeiras.
- Coordenar o fechamento contábil e gerencial.
- Administrar contratos de fornecedores e serviços.
- Acompanhar o cumprimento de metas financeiras e ajustar o planejamento conforme necessário.
- Gerenciar o relacionamento com instituições bancárias e financiadores.
- Garantir o cumprimento das obrigações fiscais e tributárias.
- Suporte ao desenvolvimento de políticas de *compliance* financeiro.
- Gerir a equipe de finanças e desenvolver talentos na área.
- Controladoria e auditoria interna.
- Supervisionar, controlar e aprovar o recebimento/pagamento de todo e qualquer valor entre/saia do caixa da **MTEC**, garantindo hígidez no financeiro da empresa.

Diretoria Tributária

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG

- Planejar e implementar estratégias tributárias para maximizar benefícios fiscais.
- Garantir a conformidade com todas as obrigações fiscais em transações com o governo.
- Gerenciar o pagamento de impostos e contribuições sociais.
- Monitorar mudanças na legislação tributária e ajustar estratégias conforme necessário, em parceria com a Diretoria Jurídica.
- Elaborar e revisar declarações fiscais e relatórios financeiros.
- Realizar auditorias fiscais internas para identificar riscos.
- Desenvolver políticas internas para otimização fiscal.
- Implementar estratégias de redução de passivo fiscal e otimização de carga tributária.

Diretoria Comercial

- Desenvolver estratégias de vendas focadas no setor governamental.
- Manter relacionamento com clientes estratégicos e gestores públicos.
- Identificar e participar de licitações e contratos públicos.
- Monitorar o desempenho das vendas e ajustar estratégias conforme necessário.
- Identificar novas oportunidades de mercado no setor público.
- Gerir e treinar a equipe de vendas de atas.
- Colaborar com o marketing em campanhas voltadas para o setor público.
- Analisar tendências e movimentações do mercado governamental.
- Gerar relatórios de desempenho e previsões de vendas.

Diretoria de Operações

- Gerir a cadeia de suprimentos para garantir o cumprimento de contratos.
- Analisar e implementar políticas de eficiência operacional.

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG

- Coordenar a entrega e instalação dos equipamentos nos órgãos públicos.
- Garantir a conformidade com os prazos e especificações contratuais.
- Monitorar KPIs de eficiência operacional.
- Supervisar a gestão de estoque e logística, gerindo e orientando os gestores responsáveis por cada área.
- Desenvolver e implementar melhorias contínuas nos processos operacionais.
- Coordenar a equipe de operações e suporte técnico.
- Implementar políticas de segurança operacional e regulatória.
- Gerir contratos de serviços terceirizados relacionados às operações.
- Realizar importações, conforme estratégia desenvolvida.

Diretoria de Novos Negócios

- Identificar novas oportunidades de mercado no setor público.
- Desenvolver relacionamentos com órgãos do poder público, pautados na ética e de acordo com a política de *compliance*, bem como o Código de Ética e Conduta da empresa.
- Avaliar a viabilidade de novos projetos e produtos.
- Explorar novos mercados dentro do setor público.
- Coordenar estudos de mercado e análise da concorrência.
- Criar estratégias para expandir a base de clientes governamentais.
- Participar de feiras e eventos do setor para identificar novas oportunidades.
- Colaborar com a área de marketing para lançar novos produtos e eventos.

Gerência de RH

- Gerir processos de recrutamento e seleção para atender às necessidades da empresa.

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG

- Garantir a obediência ao Código de Conduta da empresa, atuando de forma assertiva em quaisquer evidências de desvio.
- Desenvolver programas de treinamento e capacitação para equipes de vendas e operação.
- Implementar políticas de retenção de talentos.
- Gerir programas de benefícios e folha de pagamento.
- Realizar avaliações de desempenho e desenvolver planos de carreira.
- Implementar iniciativas de bem-estar e saúde ocupacional.
- Coordenar programas de diversidade e inclusão.
- Atuar na gestão de conflitos e clima organizacional.
- Desenvolver políticas de *compliance* trabalhista e ética no ambiente de trabalho.

Gerência de TI

- Gerenciar e garantir a infraestrutura de tecnologia da empresa.
- Suporte ao desenvolvimento de soluções tecnológicas para contratos governamentais.
- Implementar e monitorar a segurança da informação.
- Desenvolver sistemas internos para otimizar processos de vendas e operações.
- Oferecer suporte técnico às equipes de operação e vendas.
- Manter o bom funcionamento de redes e servidores.
- Gerenciar fornecedores de TI e prestadores de serviços.
- Coordenar atualizações de software e sistemas.
- Garantir a conformidade com as regulamentações de proteção de dados.
- Implementar novas tecnologias que suportem a expansão dos negócios.

Gerência de *Facilities*

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8. ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG

- Gerenciar a manutenção e o funcionamento dos edifícios e instalações.
- Controlar os serviços de segurança e vigilância.
- Supervisionar contratos de terceirizados de limpeza e manutenção.
- Garantir a conformidade com normas de saúde e segurança.
- Administrar o uso eficiente dos espaços corporativos.
- Coordenar reformas e melhorias nas instalações.
- Implementar políticas de sustentabilidade nas operações da empresa.
- Controlar o orçamento de *facilities* e otimizar custos.
- Supervisionar o inventário e a gestão de ativos fixos.
- Garantir a segurança e bem-estar dos colaboradores no ambiente físico.

Gerência de Relacionamento com Clientes

- Atender demandas de órgãos governamentais após a venda.
- Monitorar a satisfação do cliente e melhorar a experiência do usuário.
- Gerenciar e resolver reclamações e solicitações.
- Elaborar relatórios de desempenho e feedback do cliente.
- Promover a manutenção de contratos e renovação de acordos.
- Desenvolver estratégias para melhorar o suporte técnico ao cliente.
- Monitorar tendências e necessidades dos clientes no setor público.

Gerência de Marketing

- Desenvolver campanhas publicitárias focadas no setor público.
- Planejar eventos e feiras de tecnologia para órgãos governamentais.
- Gerenciar a imagem da marca junto a clientes governamentais.
- Criar conteúdos especializados para licitações e contratos públicos.
- Analisar dados de mercado para melhorar as estratégias de marketing.
- Implementar ações de marketing digital voltadas para o governo.

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8. ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG

- Gerar leads qualificados e oportunidades de venda de atas.
- Desenvolver materiais de marketing e propostas comerciais.
- Gerir a comunicação corporativa com *stakeholders* governamentais.
- Monitorar o retorno sobre investimento (ROI) de campanhas.

Gerência de Qualidade.

- Desenvolver e implementar políticas e procedimentos de controle de qualidade.
- Garantir a conformidade com padrões de qualidade e regulamentações governamentais.
- Monitorar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos ao setor público.
- Realizar auditorias internas e externas de qualidade.
- Gerenciar e supervisionar programas de melhoria contínua.
- Analisar e resolver problemas de qualidade identificados.
- Treinar e capacitar equipes em práticas de qualidade.
- Garantir a satisfação do cliente com relação aos padrões de qualidade.
- Desenvolver indicadores-chave de desempenho (KPIs) de qualidade.
- Liderar processos de certificação de qualidade (ex: ISO, normas governamentais).

III – Unidade responsável pelo Programa de Integridade e do Comitê de Ética

O compromisso e atuação da alta direção com o presente Programa de Integridade é tão evidente que a responsabilidade pela estruturação do mesmo, bem como por assegurar que as melhorias e evoluções sejam contínuas, é do Diretor Jurídico da **MTEC**, que, visando uma atuação completamente imparcial, proba, ética e moral, criou o Comitê de Programa de Integridade e Ética para lhe auxiliar nas tarefas do dia a dia. Assim, a **MTEC** possui órgão

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8. ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG

interno que, de forma colegiada, estabelece e define temas de extrema importância.

Cumpra salientar, ainda, que há atuação contínua e direta do setor de RH, Gente e Cultura da empresa, que sempre participa do recebimento e tratamento das denúncias ou queixas – anônimas ou não – apresentadas pelos colaboradores, prestadores de serviços, parceiros, clientes e etc.

Aludido comitê, nos moldes do que atesta seu Regulamento Interno **(DOC. III)**, é formado por uma equipe multidisciplinar representada por 3 membros do departamento jurídico, sendo um deles o Diretor Jurídico, e 2 membros do departamento de RH, sendo um deles a Gestora do RH. Todos os membros estão amplamente dedicados as atividades relacionadas ao Programa de Integridade, que é uma prioridade absoluta da empresa.

Os membros do Comitê atuam com extrema liberdade e autonomia, sem amarras, com o fim de garantir que o Programa de Integridade seja respeitado e as melhores condutas éticas e práticas comerciais sejam regra na empresa.

Todos os Diretores e Comitês se reúnem, ao menos, duas vezes ao mês com o CEO da empresa para apresentar seus resultados e discutir pontos sensíveis da operação, buscando ser cada vez mais eficientes.

Assim, a gestão das atividades do Programa de Integridade é executada pelo Diretor Jurídico, pelo Comitê de Programa de Integridade, cujas atribuições estão fixadas em seu Regimento Interno, e com participação ativa do RH, estando todos diretamente subordinados ao CEO da **MTEC**, que confere à aqueles plena e irrestrita liberdade de atuação, com todos os recursos necessários – financeiros, pessoal, logístico e operacional – para garantir que o Programa de Integridade seja plenamente respeitado e faça parte da cultura da empresa.

IV – Análise de Perfil e Riscos

A Política de Gestão Integrada de Riscos da **MTEC** foi aprovada pelo Diretor Jurídico, uma vez que apresenta diretrizes gerais de apetite por riscos

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8. ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR | BELO HORIZONTE - MG

como forma de gerenciar os mesmos para que não tragam efeitos adversos aos objetivos estratégicos da **MTEC**. A Política tem como objetivo ser um mecanismo de governança corporativa, provendo diretrizes para gerenciamento e monitoramento do nível do risco identificado como relevante, sendo identificados e classificados nas seguintes categorias:

- Risco estratégico – possibilidade de impactos que prejudiquem a consecução da missão, das metas ou dos objetivos estratégicos da **MTEC**;
- Risco financeiro – possibilidade de perda de recursos financeiros e aludido risco se divide em três tipos (i) crédito; (ii) liquidez; e (iii) mercado;
- Risco de imagem – possibilidade de desgaste do nome da **MTEC** junto ao mercado ou às autoridades públicas, em razão da publicidade negativa, verdadeira ou não;
- Risco operacional e de segurança da informação – possibilidade de ocorrência de eventos que podem comprometer as atividades da **MTEC**, normalmente associadas a falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos organizacionais;
- Risco de *compliance* – possibilidade de não cumprimento de legislação e/ou regulamentação externas aplicáveis ao negócio e de normas e procedimentos internos, incluindo ação ou omissão que possa favorecer a ocorrência de fraudes, atos de corrupção, nepotismo e conflito de interesse;
- Risco socioambiental – possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais;

O Diretor de cada área supervisiona todas as atividades desempenhadas, a fim de garantir que não haja qualquer chance da operação ser contaminada com corrupção ou fraude, cabendo ao Diretor Jurídico se certificar de que todas as condutas e procedimentos executados não violam a legislação e tampouco o Programa de Integridade. Há preocupação constante em sempre estar se respeitando as normas vigentes, assim como as boas, probas éticas e devidas práticas comerciais.

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG

No que diz respeito a recebimento/realização de pagamentos, nenhum valor entra ou sai das contas da **MTEC** sem que tenha lastro em contratos de serviço legalmente firmados ou de equipamentos entregues e, em todos os casos, a operação financeira sempre passa pelos gerentes financeiros e pelo escrutínio do Diretor Financeiro, bem como do Jurídico.

Toda a parte operacional e financeira da **MTEC** é feita e consta em sistema (*SalesForce*, *SAP*, entre outros) sendo impossível fazer qualquer transação operacional ou financeira sem que o sistema seja devidamente alimentado, as travas inseridas não sejam devidamente esclarecidas/preenchidas e, por fim, sem a autorização expressa do Diretor Financeiro e dos gerentes subordinados à ele.

Todas as travas, *redflags* e sistemas de segurança garantem a higidez de conduta de nossos colaboradores e prestadores de serviço, impedem efetivamente, por mais que haja alguém mal intencionado, que seja feito qualquer ato ou omissão que possa vir a configurar corrupção ativa/passiva ou fraude.

Saliente-se, ainda, que toda a operação da empresa, desde a análise de editais que se pretende participar, formação de preço, habilitação da empresa, apresentação de proposta, assinatura de contrato, recebimento de empenho ou ordem de fornecimento, atendimento ao cliente, faturamento de nota fiscal, rota de logística para entrega, trabalho de garantia e RMA, até a efetiva e definitiva entrega dos equipamentos contratados pela Administração Pública, passa pelos sistemas utilizados pela **MTEC**. Aludidos sistemas e informações são acessados via *login* e senha pelos empregados ou prestadores de serviço que precisam utilizá-lo, sendo as informações ali constantes de simples acesso a todos os envolvidos.

Os atos realizados nas licitações públicas em que a MTEC participa são 100% públicos, constam nos sistemas utilizados pelos clientes, são auditados por auditoria interna da **MTEC**, do cliente e, no caso de auditoria externa, pelo Tribunal de Contas Estadual ou da União Federal. Os contratos da MTEC, assim

**MATRIZ:**SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015**FILIAIS:**OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG

como todos os documentos e pareceres internos lavrados constam nos sistemas referidos acima e os dados são de fácil acesso à todos.

Felizmente, o trabalho preventivo é tão bem estruturado e supervisionado que a **MTEC** nunca respondeu ou sequer teve que prestar esclarecimentos em nenhum processo ou diligência que se apure corrupção ou fraude. Não obstante, caso seja necessário fazê-lo, o Diretor Jurídico, o Comitê de Programa de Integridade e o RH estarão prontos, como sempre estiveram, para apurar os fatos, amearhar informações/provas e contribuir com as autoridades policiais ou judiciais, seja mediante oferecimento de denúncia/representação de livre e espontânea vontade ou respondendo inquéritos porventura inaugurados.

V – Estruturação das regras e instrumentos

V.I. Padrões de ética e de conduta, políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos os colaboradores e administradores

Os padrões de ética e de conduta são diretrizes que estabelecem as expectativas e normas de comportamento esperado de todos os funcionários e dirigentes da **MTEC**. Esses padrões objetivam promover uma cultura ética, de transparência, responsabilidade, cooperação e respeito nas atividades internas e externas da empresa.

Tais padrões estão reunidos no Código de Conduta da **MTEC**, que foi publicado pela primeira vez em dezembro de 2021, ao qual todos os colaboradores, empregados e a Alta Administração da empresa devem aderir.

O Código de Conduta da empresa contém padrões de ética e de conduta que devem ser adotados nos relacionamentos internos e externos, bem como regras gerais de disciplina que todo colaborador, próprio ou terceiro, além das disposições contratuais e legais, deve cumprir, sob pena de ocasionar risco para a integridade.

Esses padrões são essenciais para orientar o comportamento dos funcionários e criar uma cultura organizacional baseada em princípios éticos. A

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG

implementação eficaz desses padrões promove a confiança entre os *stakeholders* e contribui para o sucesso sustentável da empresa.

Quanto ao relacionamento interno/intrapessoal, a **MTEC** preza por manter um ambiente de trabalho seguro, saudável, agradável e sadio para o bem-estar e a produtividade de seus colaboradores. Todos devem trabalhar de forma responsável, transparente e cooperativa.

Um bom relacionamento interpessoal evita crises e conflitos, criando possibilidades de resolução de dificuldades de convivência entre pessoas com diferentes perfis de personalidade e opiniões. Para isso, se faz necessário trabalhar diariamente as seguintes competências: empatia, respeito, educação, reconhecimento dos próprios erros e saber realizar e receber *feedbacks*.

No Código de Conduta são abordados os temas abaixo:

- Deveres;
- Vedações;
- Relacionamentos pessoais/íntimos no ambiente de trabalho;
- Comunicação Responsável;
- Respeito à diversidade;
- Conflito de interesse – incentivos ou pagamentos impróprios, brindes e entretenimento;
- Assédio moral e sexual;
- Contratação de ex-colaboradores e prestadores de serviço;
- Uso dos recursos da empresa – sigilo e proteção das informações, uso e preservação do patrimônio, uso da marca ou propriedade intelectual;
- Saúde e segurança – uso de EPIs, uso de álcool, drogas, armas e conteúdo inapropriado.

O Código de Conduta está disponível para todo e qualquer interessado em analisa-lo no site da **MTEC**, bastando clicar no link a seguir e, após isso, clicar na aba "Código de Conduta MTEC": <https://mtec.com.vc/canaldedenuncia>

**MATRIZ:**SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8. ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015**FILIAIS:**OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG

Destaque-se, ainda, que todo e qualquer empregado, parceiro, prestador de serviço, fornecedor, representante comercial que pretenda ter relação com a **MTEC** recebe nosso Código de Ética e Conduta anexado ao contrato que o vincula conosco, bem como tem acesso ao presente Programa de Integridade.

V.II. Padrões de ética e de conduta, políticas e procedimentos de integridade – relacionamento com fornecedores, parceiros comerciais, concorrentes, agentes públicos e Administração Pública

Como dito alhures, a **MTEC** é uma empresa direcionada para a participação em licitações, visando contratações com o poder público.

Nesse sentido, prima pela legalidade de seus atos, não tolerando qualquer conduta ilegal de suborno ou corrupção por parte de seus colaboradores.

O Código de Conduta, bem como todo o material informativo e educativo disponibilizado de forma definitiva e recorrente pela **MTEC**, estabelece o que se entende por suborno, fraude e corrupção, discriminando que o procedimento de *compliance* é aplicável à todos os colaboradores e parceiros da empresa que atuam nas dependências da **MTEC**, nas instalações do cliente ou que estejam prestando algum serviço à empresa, que envolva conhecimento de dados dos clientes e/ou a represente perante terceiros.

Ato contínuo, o Código de Conduta reforça o compromisso da **MTEC** com a prevenção de fraudes e de corrupção conforme previsto na Lei Anticorrupção, reproduzindo as práticas vedadas pela Lei nº 12.846/2013 e demais aplicáveis para que todos os seus colaboradores se conscientizem do caráter ilícito das referidas práticas.

No que tange o relacionamento com concorrentes, que deve ser sempre pautado pela ética e lealdade, os colaboradores e prestadores de serviço da **MTEC** não discutem preços, custos, planos comerciais, estratégias empresariais ou outras informações confidenciais de negócio, observando sempre os princípios da concorrência legal.

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8. ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR | BELO HORIZONTE - MG

Quanto ao relacionamento com parceiros comerciais e fornecedores, os colaboradores e prestadores de serviço da **MTEC** apenas selecionam e contratam fornecedores baseando-se em critérios legais, técnicos, de qualidade, custo e pontualidade, exigindo, nessas relações contratuais, compromissos com a ética e a integridade corporativa.

O colaborador ou prestador de serviço jamais deve receber subornos, dinheiro, convite para eventos de entretenimento ou brindes que não sejam do conhecimento da Direção da **MTEC**.

À título de complemento, para fins de demonstrar as boas práticas e condutas da MTEC, com muita satisfação, premiando todo trabalho sério realizado, recebemos o selo internacional GPTW (*Great Place To Work*). Essa certificação internacional elenca as melhores empresas do Brasil e do mundo sob a perspectiva de bem-estar profissional. Segue link e *print* que comprova o asseverado:

[Certificadas Great Place to Work® \(Brasil\)](https://gptw.com.br)
[\(gptw.com.br\)](https://gptw.com.br)



MTEC
Atualizado em junho de 2023.



dos funcionários dizem que este é um ótimo lugar para trabalhar

Visão Geral da Empresa

SOBRE A EMPRESA

A Mtec é uma empresa de 37 anos, fundada em 1985, que fornece equipamentos de tecnologia e outros para órgãos de todas as esferas do governo, em todos os estados e municípios. Atuando como uma máquina de transformar desafios em oportunidades de negócio, queremos contribuir para o desenvolvimento da sociedade, ao passo em que digitalizamos o setor público.

LOCALIZAÇÃO DA SEDE



TAMANHO DA EMPRESA

324 (Média)

SETOR

Tecnologia da Informação / Hardware

REDES E SITE



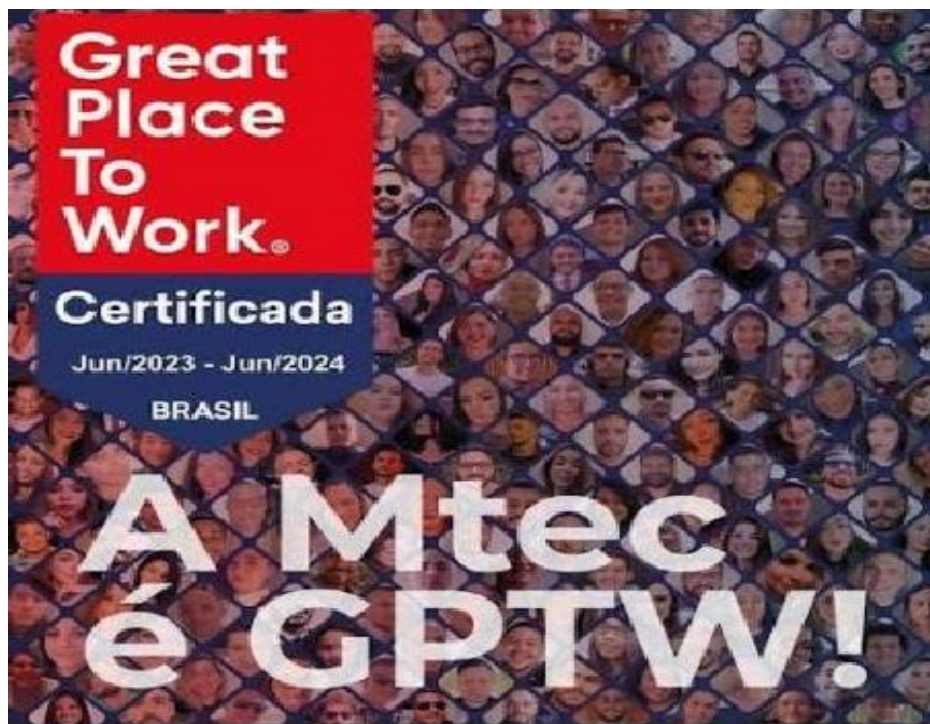
Brasília, DF, Brasil

MATRIZ:

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8. ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR | BELO HORIZONTE - MG



Não menos importante, a **MTEC** tem compromisso formal com a agenda ESG (*Environmental, Social and Governance*) para adoção de práticas de compromissos com os pilares ambiental, social e de governança corporativa no mundo empresarial, senão veja-se:

Pacto Global



VI – Medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade



Visando garantir a seriedade do Programa de Integridade, o Código de Conduta estabelece medidas disciplinares corretivas caso haja violação às normas e regras dos padrões de ética e comportamento, bem como de outras regras e legislações vigentes no âmbito da **MTEC**.

A implementação das medidas depende da gravidade da violação, seguindo critérios de razoabilidade e proporcionalidade, podendo ser:

- Notificação de conduta;
- Advertência oral ou escrita;
- Suspensão com perda de remuneração;
- Demissão com ou sem justa causa;
- Rescisão do contrato de prestação de serviços.

A medida a ser aplicada é determinada pelo Diretor Jurídico e pelo RH, após coletar todas as informações com a Diretoria/Departamento envolvida(o) e, obviamente, oportunizar ao colaborador, empregado, prestador de serviço ou parceiro envolvido no caso em apuração o pleno exercício ao contraditório e ampla defesa.

VII – Canal de denúncia de irregularidade aberto e amplamente divulgado. Mecanismos destinados ao tratamento das denúncias e à proteção de denunciantes de boa-fé

A **MTEC** possui canal de denúncia através do qual pode e deve ser reportada toda e qualquer infração ao presente Programa de Integridade, ao Código de Conduta da empresa ou a qualquer dispositivo normativo vigente em nosso país.

Por infração ao Código de Conduta entende-se toda ação, omissão, irregularidade ou desconformidade que contrarie o Código de Conduta, bem como qualquer ato que viole políticas e normas internas da empresa, legislações específicas ou que possa causar algum dano à imagem da **MTEC**, seus colaboradores, prestadores de serviço, parceiros, clientes e demais interessados.



MATRIZ:

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8. ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG

Garantir o cumprimento do Código de Conduta e das normas internas da empresa é um dever de todos!

A responsabilidade por analisar, coletar informações, apurar e tratar as denúncias apresentadas à **MTEC** é do Diretor Jurídico, do Comitê de Programa de Integridade e do setor de Recursos Humanos – RH. Estes verificarão a melhor forma de dar tratativa às denúncias recebidas, a fim de solucionar o problema e erros existentes e evitar que voltem a ocorrer.

As denúncias são feitas e recebidas via os links *in verbis*:

- Canal de denuncia externo: [Canal de Denúncia - mtec.com.br/vc](https://mtec.com.br/vc)
- Canal de denúncia interno (intranet): [Feedz | Engajamento de equipes](#)

O relato pode ser realizado de forma anônima ou identificada. Caso o denunciante escolha não citar seu nome, não será possível identificá-lo, uma vez que o sistema está configurado para não recolher informações de acesso. Havendo identificação, o Diretor Jurídico é responsável por informar ao denunciante sobre os encaminhamentos e providências adotadas.

Além do canal acima, nada impede que o denunciante, a qualquer momento, entre em contato direto com o Diretor Jurídico ou com o RH para denunciar uma violação ao Código de Conduta e demais normas internas e legislações existentes, inclusive os colaboradores e prestadores de serviço são recorrentemente encorajados a fazê-lo.

Por razões óbvias, não há qualquer tipo de retaliação aos denunciantes que utilizarem o canal de boa-fé.

VIII – Ações de treinamento/capacitação e comunicação

Para o auxílio na implementação do Programa de Integridade são realizadas ações de promoção com finalidade de instruir os funcionários da empresa sobre o mesmo. As ações são divididas em materiais instrutivos acerca dos procedimentos internos e condutas morais e éticas, além de treinamentos contínuos.

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR | BELO HORIZONTE - MG

A **MTEC** conta também com *podcasts* semanais, o **MTEC Talks**, visando, a partir da discussão de assuntos e temas relevantes no ambiente de trabalho e na sociedade em geral, fomentar o debate e agregar conhecimento a todos.

Os **MTEC Talks** às vezes são estruturados presencialmente/on-line, para que a empresa leve aos seus colaboradores informações sobre a correta prestação do serviço, não apenas sob a ótica de prevenir fraudes, mas também como estratégia para garantir maior qualidade e profissionalismo.

De forma recorrente são ministrados treinamentos aos empregados, parceiros e prestadores de serviços, entre outros assuntos, acerca do Plano de Integridade. Os treinamentos são supervisionados pelo Diretor Jurídico e elaborado pelo RH, que contrata profissionais com expertise adequada para a docência, sempre visando tornar muito claro a todos a regular implementação das políticas previstas no presente Programa.

Além de questões comezinhas ao Programa de Integridade e à Política de *Compliance* da empresa, a **MTEC** organiza aulas e *talks* sobre assuntos diversos, promovendo eventos esportivos, eventos que fomentem o debate sobre a importância de se respeitar a diversidade cultural, sexual, étnica, dentre outros assuntos de relevante interesse social.

Todos os treinamentos têm como foco a elucidação das políticas da empresa, sua visão, seus objetivos e, principalmente, a clarificação e retirada de dúvidas sobre o canal de comunicação interno e a estrutura de governança da empresa, com a finalidade de dar à empresa, por meio de seus funcionários, uma personalidade única e marcante.

A **MTEC** criou a “Universidade Corporativa”, cujos cursos e materiais sobre o Programa de Integridade e trilha do Código de Conduta, são acessados através do link do portal **MTEC**: [LG lugar de gente](#) . Basta o empregado, parceiro, prestador de serviço, após se identificar e colocar sua senha, clicar no campo “Universidade Corporativa”. Segue abaixo *print* da página que comprova a existência e plena funcionalidade do nosso portal:

**MATRIZ:**SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015**FILIAIS:**OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG

Novidades
Todas
Cursos
Bi

Curso Online

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Reforçar os valores de integridade e ética dentro da organização, garantindo que todos compreendam e sigam os padrões estabelecidos.

★★★★☆

Arquivo

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Material complementar: Programa de Integridade

Complemento em forma de leitura para reforçar os valores de integridade e ética.

★★★★☆

Vídeo

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Programa de Integridade

Reforçar os valores de integridade e ética dentro da organização, garantindo que todos compreendam e sigam os padrões estabelecidos... pela Mtec.

★★★★☆

Liderança (4)

Prático (2)

Teórico (20)

Todos (25) Meus Cursos (20)

Tipo: Presencial Online

ordenar por: Data de Publicação Decrescente

CURSO: PROGRAMA DE INTEGRIDADE Link para o curso

Reforçar os valores de integridade e ética dentro da organização, garantindo que todos compreendam e sigam os padrões estabelecidos.

[Ver](#) [Detalhes](#)

EXCELÊNCIA EM GESTÃO DE DADOS NO SALESFORCE Link para o curso

Este evento é uma oportunidade para aprimorar suas habilidades e conhecimentos na administração e otimização de dados utilizando a plataforma Salesforce.

[Ver](#) [Detalhes](#)

METODOLOGIA 5S Link para o curso

O 5S é uma prática que busca mobilizar e conscientizar para um padrão de atitudes e comportamentos que resultem na manutenção de excelentes condições de limpeza, ordem e segurança no ambiente de trabalho.

Carga horária: 1:30 [Detalhes](#)

1º ENCONTRO MTEC JUNIORS 2024 Link para o curso

Este encontro marca o início de um novo ciclo repleto de oportunidades e aprendizados. Será uma ocasião para nos reunirmos presencialmente para uma roda de conversa, onde teremos a oportunidade de alinhar expectativas, compartilhar ideias e discutir os nossos objetivos para o futuro.

Carga horária: 1:30 [Detalhes](#)

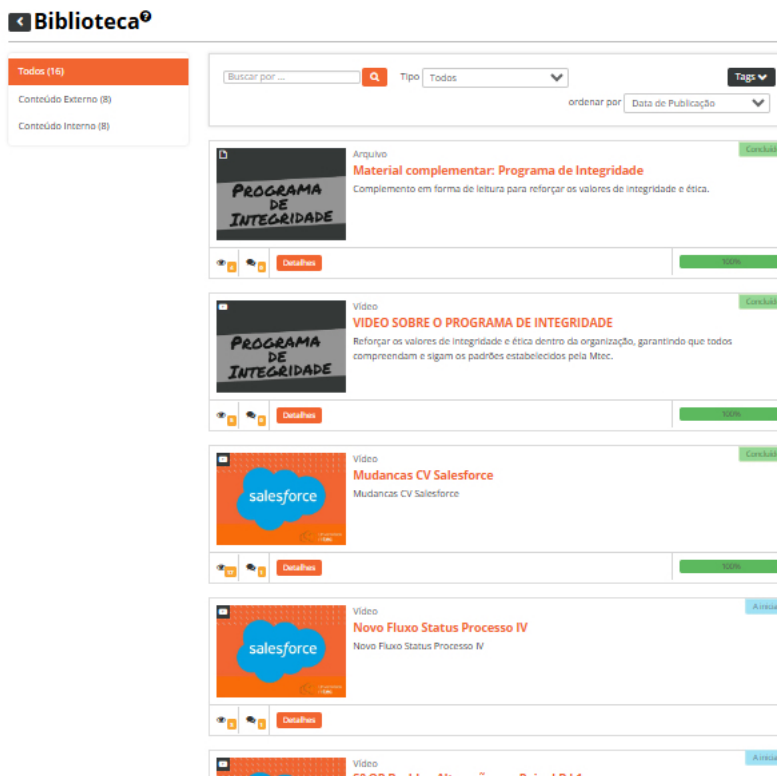
OVERVIEW DOS MÓDULOS DO SAP Link para o curso

Compreender as funcionalidades dos módulos principais do sistema SAP.

Lightshot

Captura s





Destaque-se que é na aludida “Universidade Corporativa” que se encontram as aulas, *talks*, material de ensino, entre outros, que foram gravados e salvos, estando 24h por dia disponível aos seus empregados, parceiros e prestadores de serviços. Clicando no campo "cursos" é possível acessar todos os conteúdos disponibilizados e, na parte de biblioteca, estão os materiais complementares no formato de PDF e vídeos.

A **MTEC** consegue aferir quais empregados, prestadores de serviços e parceiros estão participando dos cursos/aulas/*talks* puxando um relatório direto do sistema *Microsoft Teams* e, na Universidade Corporativa, é possível emitir um relatório analítico com dados sobre a participação de cada um dos envolvidos.

À título de complementação, segue em anexo conteúdo programático que será ministrado em nossa Universidade Corporativa entre janeiro e dezembro de 2025 **(DOC. IV)**.

Vamos além: recorrentemente o RH dispara em nossa intranet comunicados com convocação para treinamentos ou convidando os colaboradores para se atentarem às boas práticas, condutas morais e éticas que,



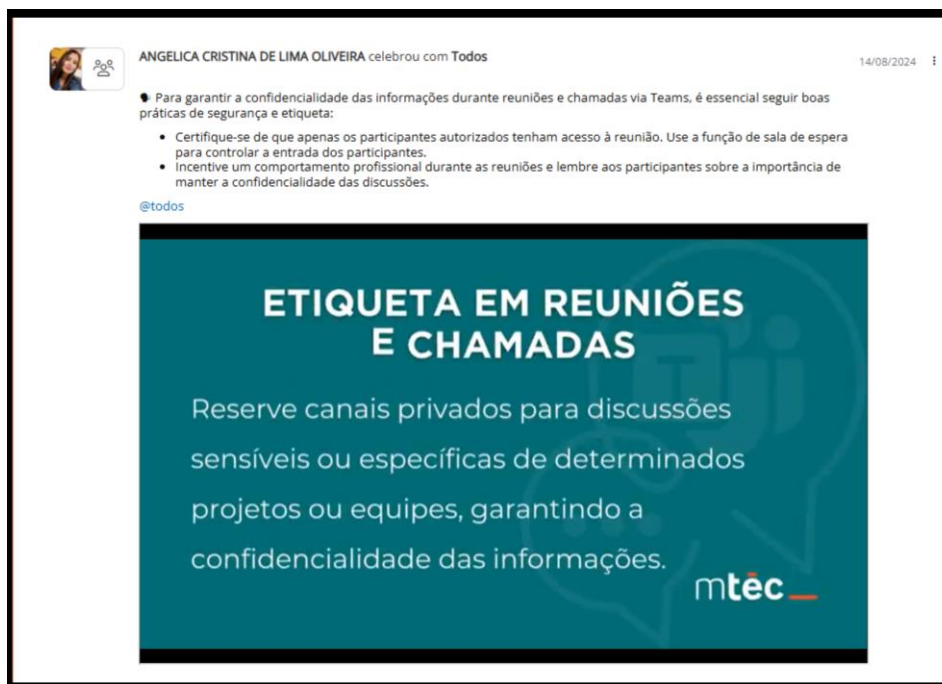
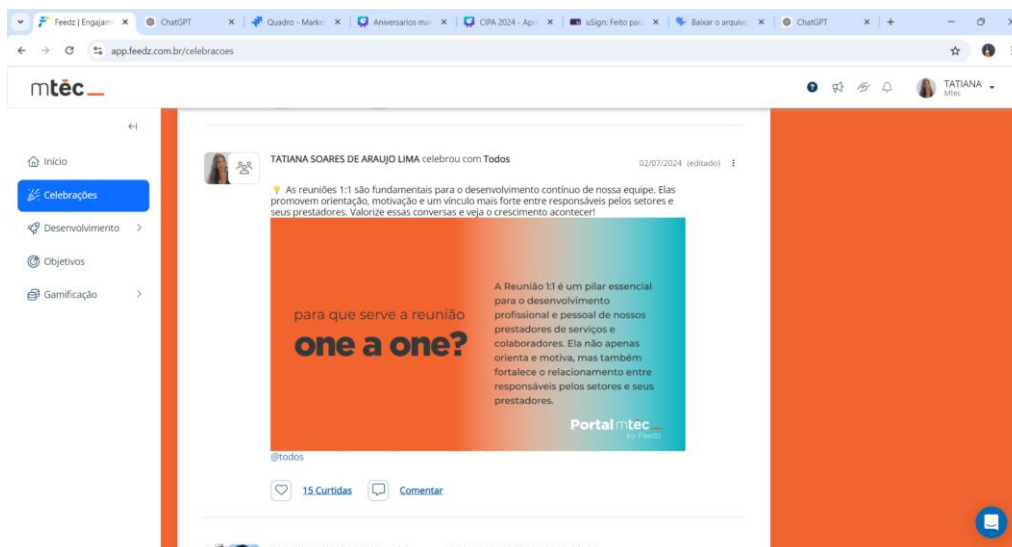
MATRIZ:

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8. ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR | BELO HORIZONTE - MG

conforme faz prova os *prints* abaixo: **(ATUALIZAR PRINTS ABAIXO COM DATAS RECENTES)**

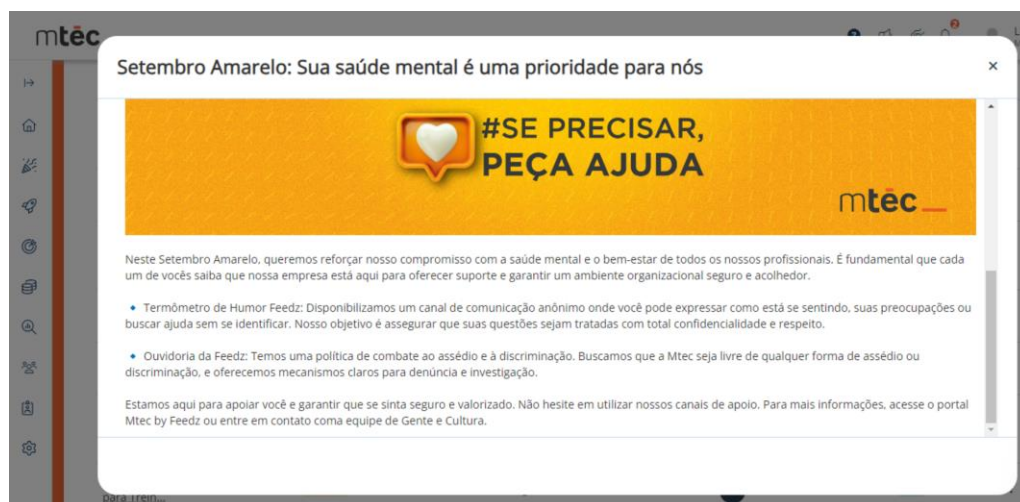
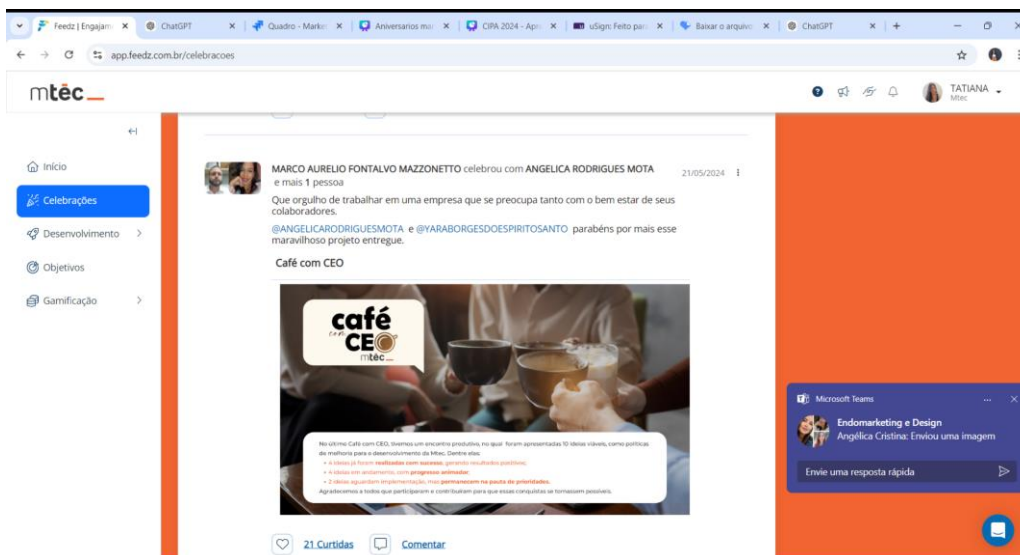


MATRIZ:

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8. ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR | BELO HORIZONTE - MG



MATRIZ:

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8. ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR | BELO HORIZONTE - MG

Feedtz | Engajam... x ChatGPT x Quadro - Mark... x Aniversarios mu... x CIPA 2024 - Apr... x uSign: Fetto par... x Baixar o arquiv... x ChatGPT x

app.feedtz.com.br/comunicados

Janeiro Branco- Cuidando da mente: A primeira meta é cuidar da gente mesmo.

Junte-se a nós no nosso Talks - Janeiro Branco. Exploraremos a importância da saúde mental e abordaremos temas relacionados ao bem-estar físico e psicológico. Teremos a honra de contar com a presença de duas profissionais: a Psicóloga Helen Priscila Melo e a Nutricionista Magnólia Nery.


O evento está marcado para o dia **31 de janeiro de 2024, às 16h00**. Você pode participar presencialmente na unidade do SCIA ou assistir à transmissão ao vivo pelo Teams.

Solicitamos gentilmente que acessem a plataforma da Universidade Corporativa e efetuem suas inscrições até o dia **30/01/2024**.

Para realizar a inscrição, siga os passos abaixo:

1. Acesse a Universidade Corporativa por meio do portal LG.
2. Localize o evento "Talks Janeiro Branco" na categoria de cursos.
3. Clique em "Matricule-se".
4. Inscreva-se na turma presencial ou online, conforme sua preferência.

Caso tenha dúvidas procure a Arceia ou Nicololy do RH



Janeiro Branco
Cuidando da Mente
A primeira meta é cuidar da gente mesmo

Apresentação:

Feedtz | Engajam... x ChatGPT x Quadro - Mark... x Aniversarios mu... x CIPA 2024 - Apr... x uSign: Fetto par... x Baixar o arquiv... x ChatGPT x

app.feedtz.com.br/comunicados

Universidade Corporativa- Nova trilha de Aprendizagem.



Olá Mteckers,

Temos uma novidade para compartilhar com vocês!

Agora, na Universidade Corporativa, está disponível uma trilha de aprendizagem dedicada às técnicas da Comunicação Não-Violenta.

Para explorar esse conteúdo valioso, que visa aprimorar a comunicação entre as pessoas, basta

Feedtz | Engajam... x ChatGPT x Quadro - Mark... x Aniversarios mu... x CIPA 2024 - Apr... x uSign: Fetto par... x Baixar o arquiv... x ChatGPT x

app.feedtz.com.br/comunicados

Pílulas da Portal Mtec by Feedtz: a importância do termômetro de humor



Termômetro de Humor

- 1 Acompanhamento do humor**
Ao responder o termômetro de humor, nós do setor de Gente e Cultura notamos quando você não está tão legal e criamos ações para te auxiliar.
- 2 Identificação de gatilhos**
Com a análise de humor do time, também identificamos os possíveis gatilhos que estão levando à insatisfação da equipe.
- 3 Estratégia de melhorias**
Com isso, traçamos estratégias a fim de tornar o trabalho de sua equipe mais prazeroso.
- 4 Reorganização do trabalho**
Juntamente com a pessoa, pensamos em mudanças positivas para melhorar seu dia a dia na empresa.



MATRIZ:

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8. ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRÁSILIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR | BELO HORIZONTE - MG



IX – Estratégias de monitoramento contínuo

A prática de monitoramento contínuo do Programa de Integridade refere-se à vigilância constante e sistemática das atividades relacionadas à conformidade e ética dentro da **MTEC**. Esse processo envolve a avaliação regular, análise de dados e revisão de práticas, assegurando a efetiva implementação e manutenção das políticas de integridade ao longo do tempo.

O monitoramento contínuo do Programa de Integridade é essencial para identificar e corrigir possíveis desvios, garantindo a aderência contínua às normas éticas, regulamentações e padrões internos estabelecidos pela organização ou impostos pela legislação.

Tendo isto em vista, uma vez contratados, os empregados e prestadores de serviços da **MTEC** passam pelo processo de *onboarding*, que visa garantir uma transição suave para os novos membros, ajudando-os a se adaptarem rapidamente, compreenderem os valores e objetivos da empresa e a se tornarem produtivos o mais breve possível.

Após o *onboarding*, passam por treinamentos constantes e reuniões recorrentes em seus respectivos setores, têm *feedbacks* dos líderes das suas equipes e avaliações semestrais de desempenho e conduta, que podem levar a uma promoção/progressão ou a uma rescisão contratual.

Quando o desempenho de um colaborador é contrário às expectativas, a **MTEC** utiliza o PIP (Performance Improvement Plan) - Plano de Melhoria de



MATRIZ:

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8. ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR | BELO HORIZONTE - MG

Performance, um plano para auxílio a colaboradores e prestadores de serviço com performance abaixo do esperado, que objetiva fornecer oportunidade de desenvolvimento dos pontos de melhoria, a fim de evitar a futura e eventual rescisão contratual **(DOC. V)**.

Através do PIP é estruturado o plano de ação, no qual são identificados os pontos de melhoria e formas de desenvolvê-las.

Dessa forma, a **MTEC** direciona recursos e esforços para promover a capacitação e o treinamento constantes dos seus colaboradores, de modo a mitigar os principais riscos de violação ao Programa de Integridade.

Vale reforçar que a **MTEC** atua de forma preventiva, de modo que buscamos nos estruturar e agir de forma coordenada e organizada ao ponto de que jamais, apesar de ser uma empresa de quase 4 décadas de operação, termos respondido – sequer tivemos que prestar esclarecimentos – em nenhum processo ou diligência que se apure corrupção ou fraude.

Ainda nesta esteira, a fim de demonstrar a eficiência do nosso Código de Conduta e do Programa de Integridade, o Canal de Denúncia, até a presente data, recebeu apenas duas denúncias, que foram imediatamente analisadas, tratadas e as questões definitivamente resolvidas.

X – Conclusões

O compromisso com a integridade reflete a dedicação da **MTEC** em atuar em conformidade com os mais altos padrões éticos e legais, assegurando a transparência em nossas operações, fortalecendo a confiança de nossos empregados, prestadores de serviços, clientes, parceiros e demais partes interessadas.

Saliente-se que o nosso compromisso institucional com o Programa de Integridade é dinâmico, vivo, sempre em evolução e constante aprimoramento, abrangendo sistematicamente e influenciando a cultura organizacional, refletindo nosso dever contínuo com a excelência e a responsabilidade corporativa, uma vez que o Programa não se encerra com a implantação de medidas de forma

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG

isolada; ao contrário, aprimora-se por meio de um processo contínuo de retroalimentação!

Tem-se plena ciência que o êxito desse Programa está intrinsecamente ligado ao comprometimento da alta direção, à atuação coordenada do Comitê de Programa de Integridade em conjunto com o RH e as demais unidades da empresa, e, por fim, passa pelo comprometimento coletivo, interno e externo, ao se portar e conduzir seus atos de forma ética e íntegra.

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

Francisco Paraiso Ribeiro de Paiva
Diretor Jurídico

Rev. 03

novembro/2025



MATRIZ:

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8. ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG